



Aprovado na 1.ª, 2.ª e 3.ª Sessões

Por unanimidade

Data das Sessões 09 / 06 / 1995

Assinatura do Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI Nº 007/95

DE 31 DE JUNHO DE 1995.

ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICI
PAL SÃO JOÃO, PASSANDO A DENOMI
NAR-SE ESCOLA MUNICIPAL GUI-
LHERMINA DE ALMEIDA FREIRE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. I - Passa a denominar-se Escola Municipal GUILHERMINA DE ALMEIDA FREIRE, A Escola Municipal São João, localizada na Fazenda Pouso Alto.

Art. II - Revogam-se as disposições em 'contrário.

Art. III - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ailton Gomes Ferreira
AILTON GOMES FERREIRA

- Vereador -



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Ref. ao Projeto de Lei nº 07/95.

J U S T I F I C A T I V A

A presente justificativa tem por objetivo homenagear GUILHERMINA DE ALMEIDA FREIRE.

Filha de Justino José de Almeida e Diva Batista de Almeida, Guilhermina de Almeida Freire nasceu em 17-07-1919, morou muitos anos na Fazenda Pouso Alto, casou-se com José Luis Freire, de qual geraram 08 filhos.

Na Fazenda Pouso Alto, Guilhermina deu apoio para que a escola funcionasse em sua residência, tendo como primeira professora a Senhora Genesi José de Almeida; vindo mais tarde a ser professora a sua filha Maria da Abadia. A referida escola funciona até os dias atuais, no local onde era sua residência, com a denominação de Escola Municipal São João; e tendo como professor atualmente o seu filho Sebastião de Almeida Freire.

Após alguns anos, Guilhermina passou a morar na cidade de Taguatinga, cidadã conhecida por todos e amiga de quem a procurasse.

Com base a estes fatos que expomos, e por outras considerações, nada mais justo que prestar esta homenagem à Senhora GUILHERMINA DE ALMEIDA FREIRE. Desde já agradeço e peço o apoio dos Senhores Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de junho de 1995.

Wilton Gomes Ferreira
WILTON GOMES FERREIRA

= Vereador =

Encaminha-se às Comissões

para os devidos pareceres

Em: 07-06-95

Gersonil de Almeida Goulart
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 07/95 de autoria do
Vereador AILTON GOMES FERREIRA.

Parecer nº 19/95

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EM: 07-06-95

Miralbino Pereira da Silva Pela Graça
Nadir Rodrigues de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Taguatinga

Parecer nº 19/95

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EM: 07-06-95

Antônio Gomes Ferreira APROVAÇÃO

Encaminha-se às Comissões

para os devidos pareceres

Em: 07-06-95

Gersonil de Almeida Godinho

Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 07/95 de autoria do
Vereador AILTON GOMES FERREIRA.

Parecer nº 19/95

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EM: 07-06-95

Mualbino Pereira da Silva Pela Aprovação
Nader Rodrigues de Oliveira
Deputado da Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 19/95

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EM: 07-06-95

Por unanimidade em 30 de junho de 1995
Deputado da Comissão de Orçamento e Finanças
Ailton Gomes Ferreira APROVAÇÃO